



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

VEREADOR MARCO AURÉLIO MOREIRA DE AGUIAR

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 011/2022
(Altera o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022)

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Tauá a presente emenda que visa modificar a redação do Art. 3º do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022 que **Declara de relevante valor cultural, histórico e social, o Memorial Domingos Alves Cavalcante, Seu Mingo, e Izabel Cavalcante Mota, Sinhá Bela, na Vila de Marruás**, passando a vigorar com a REDAÇÃO ABAIXO PROPOSTA:

“ Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda justifica-se por efetuar uma correção no artigo citado, pois, da forma como se encontra, cria obrigações e terceiros que nenhum vínculo tem com a administração pública o que torna o referido projeto in constitucional, e, em sendo aprovada referida emenda, corrige a falha cometida.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 16 de maio de 2022.

MARCO AURELIO
MOREIRA DE
AGUIAR:24193062368

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO MOREIRA DE
AGUIAR:24193062368
Dados: 2022.05.16 15:06:07 -03'00'

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
16/05/2022
PRESIDENTE DA CMT

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÕES 16/05/2022

PRESIDENTE DA CMT